

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 32.556.060.0001-81
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 - 8º ANDAR
C.E.P.: 24020200 - RJ

Pregão Presencial
Nº 8/2017 - PR

Processo Adm. (PA): 0002828/2015
Processo de Licitação: 0
Data do Processo:

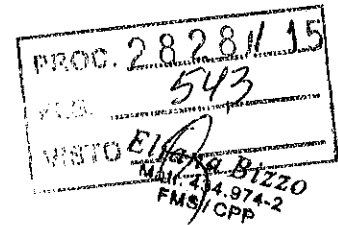
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente da FMS, MARIA CÉLIA VASCONCELLOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:


- a) Processo Nr.: 0002828/2015
b) Licitação Nr.: 8/2017 - PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/07/2017
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia Portátil para Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira - MMARVF



(em Reais R\$)

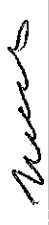
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
DENTAL ALTA MOGIANA					
1. 86476 - ULTRASSONOGRÁFIA AO - ULTRASSONOGRÁFIA portátil para MMAR MARCA: FIGLABS	UNIDADE	1	6,74	85.000,00	85.000,00
				Total do Fornecedor:	85.000,00
				Total Geral:	85.000,00

NITERÓI, 19 de Julho de 2017


MARIA CÉLIA VASCONCELLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI PMN
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedoros por Item)

Processo: 0002828/2015
 Licitação: 8/2017 - PR
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto: Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia Portátil para Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira - MMARVF

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 1	86476 - ULTRASSONOGRAFIA AO - ULTRASSONOGRAFIA portatil para MMAR - Unidade: UNIDADE							
86476 - ULTRASSONOGRAFIA AO - ULTRASSONOGRAFIA portatil para MMAR								
1158534	DENTAL ALTA MOGIANA	FIGLABS	1	6,74	85.000,0000	85.000,00	Venceu	1
Fornecedor	DENTAL ALTA MOGIANA							
	Total dos Itens 85.000,00							
Niterói, 19 de Julho de 2017  MARIA CÉLIA VASCONCELLOS								

PROC. 2828/15
 FLS. 545
 VISTO
 Eliana Bizzo
 Matr. 434.974-2
 FMS / CPP

publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo dia 14/08/2017.

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos, Conselho Suplente para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, conforme discriminado abaixo:

Table with 2 columns: Name, Date. Row 1: Vinctius Silva de Souza, 01/08/2017. Row 2: Juliana de Jesus Soares Inácio - CTI, 31/08/2017.

Convoca-se para fins administrativos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

Os Conselheiros Suplentes devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente. A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 74/2017 - Reficco a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: Compra de cabos de aço. VALOR: R\$5391,08.

EXTRATO Nº 75/2017 - Reficco a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: Compra de material elétrico. VALOR: R\$4.441,50. Proc. nº 040/001158/2017. DATA: 14/07/2017.

EXTRATO Nº 76/2017 - Proc. nº 04/2017 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LIFT BUSINESS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de 4.000 m² de grama tipo esmeralda. PRAZO: 02 (dois) meses. VERBA: Natureza das Despesas: 33390300.00, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 26.0104.122.0001.2774. VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/000165/2017. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017, ficam designados fiscais do contrato Valdir Fernandes Araújo, matrícula nº 1242733-0, Marcelo Seneiro, matrícula nº 124247-3, Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Inextinguibilidade de Chamamento Público para a realização do Campeonato Niteroiense de Futebol, objeto da parceria entre o MUNICIPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado LIGA NITEROIENSE DE ESPORTES - LND que obedece ao processo administrativo nº 230/000067/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/14.

EXTRATO

Termo de Patrocínio nº 013/2017, que entre si fazem o MUNICIPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado LIGA NITEROIENSE DE ESPORTES, para realização e organização do Campeonato Niteroiense de Futebol do ano de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000067/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município, art. 253 e art. 217 e seu inciso II da Constituição Federal. Data da assinatura: 21/07/2017. Vigência: data da publicação até 01/10/2018. Verba: Código de Despesa nº 33390390000600 (Outros Serviços de Terceiros) do Programa de Trabalho nº 140127.811.0023.1082 (Implementar eventos esportivos) de Fonte 100.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO

16: P.T. 2282.28.846.0900.0924 C.D. 31909100 FT 108 R\$ 9.221,26
17: P.T. 2282.28.846.0900.0924 C.D. 31909100 FT 108 R\$ 0,00
18: P.T. 2282.26.722.0011.2667 C.D. 33903900 FT 108 R\$ 9.221,26
19: P.T. 2282.26.722.0011.2667 C.D. 33903900 FT 108 R\$ 0,00

UNIDADE: 5600 - FUHAB
1800 - SMHRF

SECRETARIA EXECUTIVA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO Nº 022/2017

ERANDO QUE: (i) A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO; (ii) A PUBLICAÇÃO DEVERIA TER OCORRIDO EM MOMENTO ANTERIOR AO QUE SEGUIR; (iii) A NECESSIDADE DE SANAR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO, É DE SELEÇÃO; SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (POLÍTICAS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/

9). TO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR
10). PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016 (SBQC/SDP

11). MUNICIPIO DE NITERÓI e o CONSÓRCIO IMAGEM GEO-IMAGEM/SOLY.
12). Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2016 (SBQC/SDP) para o dia 17 (dezanove) de agosto de 2017; (iii) a presente prorrogação não se aplica aos itens e quantitativos iniciais da execução (re-ratificado) sem alteração do valor total do Contrato, os itens e quantitativos a que se refere o escopo do contrato, não havendo acréscimo ou decréscimo de valores contratuais; (iv) alterado itens e quantitativos iniciais da execução (re-ratificado) sem alteração do valor total do Contrato, os itens e quantitativos a que se refere o escopo do contrato, constam dos autos do processo nº. 270/000044/2015; (v) em se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do em comento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente em este instrumento.
13). Cláusulas 2.4 e 2.5.3 do Termo de Contrato nº. 001/2016 e demais cláusulas à espécie.
14). ASSINATURA: 11 de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO Nº 10/2017 - CGCOM

15). Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº. 08/2017 - CGCOM; Quitação pela prestação de serviços de publicidade institucional prestados pela Prole Serviços de Propaganda Ltda ao Município de Niterói em junho de 2016, e o Contrato 02/2014 - SEMIUG, originado do processo administrativo nº 2013; VALOR TOTAL: R\$16.296,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 4.320/64; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 180/001894/2016; DATA DA PUBLICAÇÃO: 17 de julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

2017/2017. Coloca à disposição da Empresa Municipal De Manutenção-Indeferição E Manutenção-Indeferição do Cemitério de São Francisco, Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Referência ao Processo nº 10101979/17.
202/2017 - Removido Alceidilho Ivo, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 1282981-4, Secretaria Municipal de Saúde. Referente ao Processo nº 20123358/17.

Despachos do Secretário ação de Adicional de Insalubridade-Indeferição
17. manutenção-Indeferição

Handwritten notes and stamps: 282915, 553, and a signature stamp of Mariana de Jesus Soares Inácio, Matr. FMS - 436.032-2.

da Vice-Presidência da Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, em vaga decorrente da dispensa de Wania Conceição Gomes Silva (PORTARIA FMS/FGA Nº 136/2017).

Atribuir, a contar de 07/07/2017, a JULIANA DE FREITAS AMORIM, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS; da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Emergência II, em vaga decorrente da dispensa de Olívia Helena Campos Barcelos Almeida. (PORTARIA FMS/FGA Nº 138/2017).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/01, Atribuir, a contar de 25/07/2017, a NATÁSSIA AYUMI MONTEIRO SAKAGUCHI, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Coordenação de Projetos, em vaga decorrente da dispensa de Anamária Spósito Arnizaut. (PORTARIA FMS/FGA Nº 132/2017)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 08/2017, que visa a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL PARA MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA - MMARVF DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FMS, ADJUDICANDO A EMPRESA: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 05.375.249/0001-03, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 20012828/2015.

Portaria FMS/FGA nº 131/2017 - A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 2002/2828/2015, do Pregão 08/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL PARA MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA - MMARVF DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FMS

Nome do Gestor: ADRIANA CERSOSIMO, Cargo: Diretora, Matrícula nº 438.446-9 Para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.
Art. 2º - Indicar: ALTMIR PASSOS, Cargo: Administrador, Matrícula nº 437.107-8
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 15 da Lei 3.067/2013, publicado em 13 de dezembro de 2013, c/c § 4º do Art. 26 da Lei 3.246/2016, publicado em 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Substituir os membros da comissão para análise da documentação dos processos dos servidores para a concessão de Progressão Funcional por Titulação na carreira, considerando os critérios estabelecidos na Lei 3.067/2013 e na Lei 3.246/2016, que institui o novo Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Fundação Municipal de Educação;

Art. 2º - A Comissão ficará com a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:
1. Jacqueline Rodrigues Pino - Matr. 231.484-7
2. Elizabeth Vieira da Silva Dintz - Matr. 232.193-3
3. Márcia de Oliveira Romão - Matr. 232.242-8
4. Wania Penaforte Veiga dos Santos - Matr. 235.269-8;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e fica revogada a Portaria FME Nº 1228/2014, publicada em 09 de setembro de 2014. (Portaria FME nº 599 /2017)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:
Art. 1º - Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestora, Sra. Ivone Albertino Rosa, Matrícula 219.379-5, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME e, como Fiscais, Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional,